



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA N° 480 DE 07 DE JANEIRO DE 2020

“Instaura a Comissão Sindicante e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Legislação Municipal, resolve:

Art. 1º INSTAURAR Sindicância para apuração dos fatos narrados nos processos 2668/2019 e 2970/2019.

Art. 2º DESIGNAR o presente procedimento à Comissão Municipal Sindicante para emissão de relatório final nos termos do Art. 143 e seguintes da Lei Complementar 03/2017, em todos os seus termos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Alegre do Sul, 07 de Janeiro de 2020

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 07 de Janeiro de 2020.

Luciana Maria Gonçalves Benedetti
Diretora de Administração e Governo Municipal